



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 002/2017

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo/Agente Político de Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passabém/MG, no uso das atribuições previstas no art. 45, inc. III da Lei Complementar 001 de 27 de abril de 2007;

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. Leana Bittencourt de Sá inscrita no CPF sob o nº 916.405.046-72 para o Cargo/Agente Político de Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde.

§ 1° A designada está instituída de poderes para realizar as seguintes funções nas redes bancárias: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, sustar/contrordenar cheque, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento, solicitar saldos/extratos de investimento, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

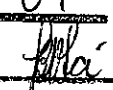
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Passabém, 02 de janeiro de 2017.


Ronaldo Agapito de Sá
PREFEITO MUNICIPAL

AFIXADO NO QUADRO DE
PUBLICAÇÕES DE ATOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PASSABÉM - MG

02 / 01 / 2017




PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 002/2017

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo/Agente Político de Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passabém/MG, no uso das atribuições previstas no art. 45, inc. III da Lei Complementar 001 de 27 de abril de 2007;

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. Leana Bittencourt de Sá inscrita no CPF sob o n° 916.405.046-72 para o Cargo/Agente Político de Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde.

§ 1° A designada está instituída de poderes para realizar as seguintes funções nas redes bancárias: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, sustar/contrordenar cheque, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento, solicitar saldos/extratos de investimento, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Passabém, 02 de janeiro de 2017.


Ronaldo Agapito de Sá
PREFEITO MUNICIPAL

AFIXADO NO QUADRO DE
PUBLICAÇÕES DE ATOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PASSABÉM - MG

02 / 01 / 2017




PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 002/2017

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo/Agente Político de Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passabém/MG, no uso das atribuições previstas no art. 45, inc. III da Lei Complementar 001 de 27 de abril de 2007;

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. Leana Bittencourt de Sá inscrita no CPF sob o n° 916.405.046-72 para o Cargo/Agente Político de Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde.

§ 1° A designada está instituída de poderes para realizar as seguintes funções nas redes bancárias: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, sustar/contrordenar cheque, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento, solicitar saldos/extratos de investimento, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Passabém, 02 de janeiro de 2017.


Ronaldo Agapito de Sá
PREFEITO MUNICIPAL

AFIXADO NO QUADRO DE
PUBLICAÇÕES DE ATOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PASSABÉM - MG

02 / 01 / 2017
